

Estado do Amapá  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO**  
**Controladoria Geral do Município**  
CNPJ (MF) 05.986.427/0001-24



## RECOMENDAÇÃO Nº 006/2020 – Gabinete/COGEM

Dispõe sobre a Recomendação no âmbito da  
Administração Pública Municipal.



**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO, ESTADO DO AMAPÁ, ALBERTO CORDEIRO VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 335/2013-PMMz, artigos 9º, inciso I, II, III, V E IV, edita a presente Recomendação, realizando as seguintes considerações para fins de regulamentação:

**CONSIDERANDO** que, existe uma medida Cautelar judicial suspendendo pagamento de referente aos Processos de aquisição de Bens e Serviços no ano de 2020;

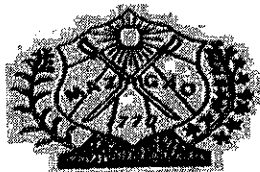
**CONSIDERANDO** que, essas medidas não tem abrangência no que se referem à Transferência Constitucional ao Poder legislativo Municipal e pagamento dos Servidores da Municipalidade;

**CONSIDERANDO** que, a Controladoria Geral do Município tem por suas atribuições zelar por uma Administração que esteja dentro dos parâmetros das Leis e dos princípios da Administração Pública, da continuidade, do interesse público, da moralidade, da legalidade, da ética, do devido processo legal e da prestação do serviço público a contendo;

### RECOMENDA:

Pelo exposto, Recomendamos ao **Prefeito Municipal de Mazagão, Exmº Sr. JOÃO DA SILVA COSTA**, pela Transferência Imediata do Duodécimo do Poder Legislativo, assim como o Pagamento dos Servidores Municipais na forma da Lei 335/2013.

**ALBERTO CORDEIRO VIEIRA**  
Controlador Geral do Município  
Decreto nº 005/11 GAB/PMZ



Estado do Amapá  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO**  
**Controladoria Geral do Município**  
 CNPJ (MF) 05.986.427/0001-24



Mazagão-AP, 20 de agosto de 2020.

É, o recomendado,

**Alberto Cordeiro Vieira**  
 Controlador Geral do Município de Mazagão  
 Decreto nº 005/2017-GAB/PMMz.  
 CRC/AP. 002325-01

**CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO**  
 MAZAGÃO - AP  
 Nº 005/2017-GAB/PMMz  
 Assessor Técnico Operador  
 Marcelo nº 0021107-1/0101

**Alberto Cordeiro Vieira**  
 Controlador Geral do Município  
 Decreto nº 005/2017-GAB/PMMz

Recebi original em:  
 20.08.2020  
 às 12:30h